

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 300, de 19 de novembro de 2019.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A reformulação de que trata o *caput* deste artigo será implantada, a partir do ano letivo de 2020, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 do referido Projeto Pedagógico.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de novembro de 2019.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 25/11/2019.

CELI CORRÊA NERES

Reitora em Exercício – UEMS